



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua reunião de 21 de setembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0263.0/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2021


Chefe de Secretaria